

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 991.2024 – DG/CCCLIN, 14 de Março de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: PSICOBEL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS DE TRANSITO LTDA BELÉM/PA , cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento. R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica PSICOBEL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS DE TRANSITO LTDA BELÉM/PA, CNPJ 22.931.593/0001-42, localizada na AV. Romulo Maiorana, 1885 Bairro: Marco, CEP 66.093-005, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Marcelly Maria Messias Luz, sob a Responsabilidade Técnica Médica Ronaldo Medeiros de Oliveira e de Responsabilidade Técnica Psicológica de Sueli Maria Gurjão Pereira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1062872

PORTARIA Nº 1370/2024-DG/CGP, de 12/04/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 23/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/2074145, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, por 01 (um) ano, no período de 15/04/2024 a 14/04/2025, a servidora CÁSSIA RIBEIRO BORGES, ocupante do Cargo de Vistoriador, matrícula 57211536/1, da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos para a CIRETRAN "A" de São Félix do Xingu.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 15/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1063295

PORTARIA Nº 1217/2024 – DG/CCCLIN, 16 de Abril de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente – CLÍNICA MACIEL E BRANCO LTDA (MEDITRÁFEGO)-SANTARÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica MACIEL E BRANCO LTDA-SANTARÉM/PA, CNPJ 01.742.539/0001-89, localizada na TV Riachuelo, 859, Bairro: Sale, CEP 68.040.730, Santarém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Vera Lúcia Rodrigues Branco, Responsabilidade Técnica Médica de Vania Célia De Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Vera Lúcia Rodrigues Branco.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 1063206

PORTARIA Nº 135/2023- PAD/DIVERSOS Belém, 21 de Novembro de 2023.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar Nº 2023/978266 instaurado pela PORTARIA no 13/2023 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado no 35.530, de 04 de setembro de 2023, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 49/2023-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V O:

1. ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 224 da Lei nº 5.810/94;

2. APROVAR o Parecer Correicional nº 49/2023 - Corregedoria Geral, parte integrante desta decisão, que opina pelo arquivamento do presente feito, tendo em vista a insuficiência de provas de irregularidade funcional;

3. DETERMINAR o envio dos autos à Corregedoria Geral do Detran para providências do pleno cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 136/2023- PAD/DIVERSOS Belém, 22 de dezembro de 2023.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar Nº 2023/977956 instaurado pela PORTARIA no 12/2023 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado no 35.530, de 04 de setembro de 2023, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 50/2023-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V O:

1. ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 224 da Lei nº 5.810/94;

2. APROVAR o Parecer Correicional nº 50/2023 - Corregedoria Geral, parte integrante desta decisão, que opina pelo arquivamento do presente feito, tendo em vista a insuficiência de provas de irregularidade funcional, bem como as recomendações sugeridas com o encaminhamento de expedientes aos setores competentes;

3. DETERMINAR, envio dos autos à Corregedoria Geral do Detran para providências do pleno cumprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1063048

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1436/2024-DG/CGP, de 16/04/2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os procedimentos para aquisição de bens e/ou contratação de serviços:

RESOLVE:

Art.1º – Instituir a Comissão técnica de elaboração dos estudos preliminares para contratação dos serviços de comunicação e links de internet e intranet do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA);

Art. 2º – A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos: Prícila Karen Mucelin Chaves, Analista de Sistemas, matrícula 57194730/1; Leonardo Augusto Uchôa das Neves, Coordenador de Suporte Tecnológico, matrícula 55589451/4

Glauco Pinto Freitas, Técnico de Informática, matrícula 54190431/2

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral, DETRAN/PA

Protocolo: 1063300

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1051794

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.748 edição de 18/03/2024

Onde se lê:

Empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI , inscrita no CNPJ nº 12990.434/0004-08

Leia-se:

Empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI , inscrita no CNPJ nº 09.185.603/0001-80

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1062829